



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Planário Monsenhor Alenno Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/95

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE
E HONRA AO MÉRITO AOS DOUTORES ERAIDO
TREVIZANI, ADÉLCION CALIMAN E DIVONE
MARTINS BERGER DE OLIVEIRA"

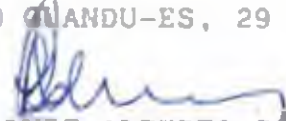
LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Regimentais; Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

- Artigo 1º-** Fica concedido os Títulos de Cidadão Guanduense e de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestado à Comunidade Guanduense, aos Senhores ERAIDO TREVIZANI, ADÉLCION CALIMAN e à Senhora DIVONE MARTINS BERGER DE OLIVEIRA, respectivamente, Juiz de Direito, Representante do Ministério Público e Defensora Pública, desta Comarca de Baixo Guandu-ES;
- Artigo 2º-** Os Títulos, representados por Diplomas Especialmente Confeccionados, serão entregues aos agraciados em Reunião Especial da Câmara Municipal;
- Artigo 3º-** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 29 DE MARÇO DE 1995.


LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 30 de março de
1995


Celma Côrtes Bassolar
Secretária Leg. Municipal (Esdras)

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —